



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 758/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2020

Constitui comissão para coordenar e operacionalizar o Edital de Chamamento Público para seleção de Fundações de Apoio para gerenciamento e execução de recursos de programas e projetos do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores abaixo relacionados, para coordenar e operacionalizar o Edital de Chamamento Público para seleção de Fundações de Apoio para gerenciamento e execução de recursos de programas e projetos do IF BAIANO.

Servidores(as)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Alagoinhas	Presidente
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnico em Alimentos e Laticínios	Reitoria	Membro
Dilma Souza Ribeiro	2340906	Técnico em Contabilidade	Reitoria	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Teixeira de Freitas	Membro
Juracir Silva Santos	1725620	Professor EBTT	Senhor Bonfim	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Itapetinga	Membro
Mateus Melo da Silva	1590764	Assistente de Laboratório	Governador Mangabeira	Membro
Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256	Assistente em Administração	Itapetinga	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Promover a divulgação do referido edital de chamamento público, eventuais alterações e todos os demais atos e procedimentos dele resultantes;
- Deliberar e responder à impugnação ao referido edital de chamamento público e divulgar o resultado;
- Receber e avaliar os eventuais recursos contra o resultado preliminar conforme estabelecido no cronograma, bem como divulgar o resultado do recurso;
- Realizar o procedimento de seleção do referido edital de chamamento público, bem como a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e qualificação técnica;
- Requisitar, a qualquer momento, os documentos comprobatórios das informações relativas à proposta de Parceria;
- Emissão de parecer, conforme critérios de seleção, notas e pesos estabelecidos no referido edital de chamamento público;
- Elaborar lista de classificação, em ordem decrescente, considerando a Pontuação Total de cada proposta;
- Solicitar apresentação de nova documentação ou de outras propostas que atendam às exigências do Edital, quando todas as interessadas forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas;
- Convocar as Fundações de Apoio selecionadas para assinatura para efetuar o Termo de Assinatura de Parceria.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/07/2020 13:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77208

Código de Autenticação: f430af4231



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001